PORTARIA Nº 02/2013

**EXONERA ASSESSORA DE BANCADA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.-**

**PAULO RIBEIRO**, Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a contar de 01/01/2013 a ASSESSORA DE BANCADA CC – 1, CLAUDIA SAOUZA, agradecendo-lhe pelos serviços prestados.

Art. Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 01 janeiro de 2013.

Redentora, 01 janeiro de 2013.

 **Vereador Paulo Ribeiro**

 Presidente